



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.565, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 =

“Denomina de “ Jecé de Azevedo” , o posto de saúde localizado no bairro de São José, e dá outras providências;

Autores: Todos os vereadores

Artigo 1º - Concede-se a homenagem póstuma ao Sr. Jecé de Azevedo, cujo nome batizará o posto de saúde localizado no bairro de São José, neste Município;

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal poderá custear, através das dotações orçamentárias próprias, a confecção de placas denominativas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Vereadora Aline Otília S. F. Benevenuto

Ver. Dário Vinícius Carvalho Braga

Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli

Ver. Adecarlos de Carvalho Vieira

Ver. Alan Silva dos Santos

Ver. João Victor Monfardini Pereira

Vereador Carlos Alberto Callegaris Neves

Ver. Fernando José Gomes Gonçalves

Ver. José Américo Ferreira Júnior